



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 013/2026

Indica ao Prefeito Municipal, estudo de viabilidade para que se promova a inscrição do Município no Programa Bom Prato, mantido pelo Governo Estadual.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **estudo de viabilidade para que se promova a inscrição do Município no Programa Bom Prato, mantido pelo Governo Estadual**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

Criado pelo Governo do Estado de São Paulo, o Programa “Bom Prato” tem como objetivo oferecer à população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, refeições balanceadas, saudáveis e de alta qualidade a um custo acessível.

A inscrição do município no referido programa permitirá ampliar o acesso à alimentação de qualidade para famílias em situação de insegurança alimentar; atender idosos, trabalhadores de baixa renda, pessoas em situação de rua e demais públicos vulneráveis; fortalecer as ações municipais de assistência social; estabelecer parceria direta com o Governo do Estado de São Paulo para implantação futura de unidade ou modalidade adequada à realidade local.

Diante das demandas sociais existentes e do compromisso do município com a dignidade humana e a justiça social, a inscrição no Programa Bom Prato representa um passo fundamental para viabilizar essa importante política pública, beneficiando diretamente a população que mais necessita.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador

0036714
20/01/2026 12:26
IND 77/2026
PROT - CMI 241/2026